



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 805/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a alteração Metas Financeiras de Despesas dos Programas e Ações do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria DE Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
28.843.0000.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada			
4.6.90.91		Sentenças judiciais	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria DE Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Ação	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
20.602.0024.2.031 – Incentivo e Melhoramento Genético			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	60.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	1.011	Construção de Praças	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
15.451.0019.1.011 – Construção de Praças			
3.3.90.30		Material de Consumo	18.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 98.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior fica indicado como recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria DE Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	2.008	Manutenção da Administração Geral	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
28.843.0000.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada			
4.6.90.71		Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria DE Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Ação	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
20.602.0024.2.031 – Incentivo e Melhoramento Genético			
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.13		Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	22	Habitações Urbanas	
Ação	1.005	Habitação Urbanas	
Fonte	000	Recursos Ordinários - Livres	
16.482.0022.1.005 – Habitação Urbanas			
4.4.90.51		Obras e Instalações	62.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 98.000,00.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 05 de novembro de 2013.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal